

**DECRETO Nº. 71/2023**  
**01.12.2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 791.970,40 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta reais, quarenta centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.121.0003.2005</b>	<b>Manut. Atividades Depto de Administração</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3277	3000	15.000,00
33.90.14.00	Diárias - 29	000	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3279	3000	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3280	3000	80.000,00
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>04.01</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>28.843.0000.0001</b>	<b>Dívida Publica</b>		
32.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato – 3382	3000	5.000,00
46.90.71.00	Principal da Divida Contratual - 3383	3000	20.000,00
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manut. dos Programas do SUS</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 81	1051	72.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3418	1067	1.465,28
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut, do Hospital Municipal São Matheus</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3419	11064	10.089,60
33.90.30.00	Material de Consumo - 122	303	30.000,00
<b>10.302.0004.1011</b>	<b>Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde</b>		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3384	443	127.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3385	444	113.957,36
<b>06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.306.0010.2016</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Distbr. Gratuita - 150	132	5.748,00
<b>12.361.0012.2013</b>	<b>Manut. do Ensino Fundamental</b>		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 166	103	51.000,00
<b>07.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>07.01</b>	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>13.392.0026.2014</b>	<b>Manutenção das Atividades de Cultura</b>		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 3421	1054	3.267,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3420	1053	36.025,63

<b>08.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manutenção Atividades da Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3422	1068	126.000,00
<b>15.451.0016.1006</b>	<b>Obras de Infraestrutura e Circulação</b>		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3427	647	12.000,00
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3428	3647	32.517,87
<b>09.00</b>	<b>DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS</b>		
<b>18.541.0021.2033</b>	<b>Politica Municipal de Coleta de Resíduos Sólidos</b>		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	510	1.000,00
<b>10.00</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>10.01</b>	<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0008.6001</b>	<b>Manut. Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente</b>		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio - 286	000	4.000,00
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio - 289	000	300,00
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio - 294	000	100,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>791.970,74</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Excesso de Arrecadação:**

11	11130341010100	000	IRRF – Outros Rendimentos Poder Executivo -303 - 0	39.400,00
16	11210101000000	510	Taxas Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00
30	13210101020000	132	Rem. Depósitos Bancários – FNDE PNAE	130,00
54	17145201000000	132	Transf. FNDE PNAE	5.618,00
63	17215101000000	000	Cota Parte do IPVA – Principal - 103	51.000,00
183	17235001040000	1067	Transf. SESA Complementação Piso Enfermagem Estadual	1.465,28
184	17135011100000	11064	Transf. Recur. do SUS Complementação Piso Enfermagem	10.089,60
82	17135011070000	1051	Transf. SUS – Agente Comunitário de Saúde	72.000,00
162	17199901020000	1053	Transf. Setor Cultural - LC 195/22 Art. 5º. Audiovisual	36.025,63
163	17199901030000	1054	Transf. Setor Cultural - LC 195/22 Art. 8º. Demais Setores	3.267,00
191	24215001140000	443	Tranf. SESA Res. 765/2019 Ref. Posto Saúde KM 38	127.500,00
192	24215001150000	444	Tranf. SESA Res. 765/2019 Ref. Posto Saúde R. Gavião	113.957,36
199	13210101030000	1068	Rend. Dep. Bancários Lei 21720/2023	1.635,31
198	17299901010000	1068	Transf. Fundo Estadual para Calamidades Publicas - Lei 21720/2023	124.364,69
124	13210101030000	647	CV. SEAB 523-178053175/2021 – Linha Herculano	12.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>599.452,87</b>

**II – Superávit Financeiro:**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	160.000,00
CV. SEAB 523-178053175/2021 – Pav. Pedras Irregulares Linha Herculano	3647	32.517,87
<b>TOTAL.....</b>		<b>192.517,87</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 01 de dezembro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal